



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DOS GAÚCHOS

PORTARIA Nº 140/2025
De: 27 de Fevereiro de 2025

*“Prorroga Afastamento de Licença Maternidade da servidora
Caroline Diniz Colet e dá outras providências”*

**VANDERLEI ANTONIO DE ABREU, PREFEITO DO
MUNICÍPIO DE PORTO DOS GAÚCHOS/MT**, no uso de suas atribuições legais,
conforme Art. 2º, §1º da Lei nº 601/2016.

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias a partir de 26/02/2025 o
Afastamento de Licença Maternidade da servidora **Caroline Diniz Colet**, matrícula nº 1901
contratada no cargo de Fisioterapeuta lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

Porto dos Gaúchos MT, 27 de Fevereiro de 2025.

VANDERLEI ANTONIO DE ABREU
Prefeito Municipal